

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1195/2025

Em, 08 de outubro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES NO ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS, NAS MODALIDADES DE FUTSAL, VÔLEI E FUTEVÔLEI VOLTADAS AOS JOVENS FREQUENTADORES DA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO PASSAGEM, EM NOSSA CIDADE.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, solicitando ao Poder Executivo para que, para que através da Secretaria de Esporte, seja realizado eventos esportivos, preferencialmente no último sábado do mês, nas modalidades de futsal, vôlei e futevôlei voltadas aos jovens frequentadores da Praça da Bandeira, Bairro Passagem, em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender aos constantes requerimentos da população cabo-friense. De fato, as praças públicas possuem uma importante função para a sociedade, visto que possibilitam a prática de esportes para os jovens, além da integração entre os mesmos.

Tratando-se da Praça da Bandeira, localizada no Bairro Passagem, em nossa cidade, observa-se a grande concentração de jovens adeptos das práticas de esportes como futsal, altinha, vôlei e futevôlei, principalmente aos finais de semana.

De fato, o objetivo da presente indicação é no sentido de fomentar o incentivo ao esporte pelos nossos jovens, o que acarretará não só benefícios para o seu corpo e para mente, mas também o aprimoramento da convivência em grupo e em sociedade.

aLegislativo Página(s) 1 de 2



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

aLegislativo Página(s) 2 de 2